

ATA DA 2467ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezenove horas do dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima sexagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000287/24-63/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, com modo de disputa fechado, critério de julgamento menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e reforço estrutural dos pontilhões do Canal do Mercado e remodelação da escada de acesso ao cais, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total de **R\$ 9.133.826,26** (nove milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 249.2024, datado de 03/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 425.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000245/24-13/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa aberta, com utilização do sistema de registro de preços e critério de julgamento menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de repelente e protetor solar para uso dos funcionários da APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 565.301,98** (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e noventa e oito centavos), considerando o

Reunião 2467º de 13/09/2024

Parecer SUJUD/GEJAD nº 221/2024, datado de 14/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 426.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000022/24-29/2024, **decidiu: i)** em razão de recurso apresentado, autorizar a adjudicação e homologação do Lote 1 do certame à empresa **RTS TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA EPP** pela melhor oferta de **R\$ 2.457.787,00** (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e sete reais), considerando o Relatório da Agente de licitação, datado de 29/08/2024, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 215.2024, datado de 12/08/2024; **ii)** autorizar a homologação dos Lotes 2 e 3 do certame, à empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 122.500,00** (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) para o lote 2, e **R\$ 7.550,00** (sete mil e quinhentos e cinquenta reais) para o lote 3, considerando a Adjudicação, datada de 25/06/2024, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 169.2024, datado de 03/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 427.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000293/23-85/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório, na modalidade RLE Eletrônico, **nº 27/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de elaboração de projeto básico para as obras de implantação da segunda fase da Avenida Perimetral da margem esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação do Lote 1, datada de 05/09/2024, à empresa **ECR ENGENHARIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$3.662.000,00** (três milhões e seiscentos e sessenta dois mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 171.2024, datado de 09/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 428.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010298/2024, **decidiu:** autorizar o pagamento das notas fiscais nº 504 (Margem Direita: R\$ 13.112.262,33 - treze milhões, cento e doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) e nº 505 (Margem Esquerda: R\$ 11.350.983,36 - onze milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), da Van Oord Serviços de Operações Marítimas

Reunião 2467º de 13/09/2024

Ltda., relativas aos serviços prestados por meio do Contrato SPA/124.2021, no período de 21/07/2024 a 20/08/2024 (19ª medição), com valor total de **R\$ 24.463.245,69** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 429.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011086/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da Reprogramação do PDG, em atendimento ao art. 5º, parágrafo 1º, do decreto nº 11.814, de 05 de dezembro de 2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 430.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000202/24-19/2024, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/90.2024, celebrado junto a empresa **RIZZIERI LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de gravação em vídeo, transmissão simultânea, interpretação simultânea em LIBRAS e degravação, de 03 (três) audiências públicas, a ocorrerem no Auditório da sede da APS pelo prazo de 03 (três) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 251/2024, datado de 04/09/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 170.2024, datado de 05/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 431.2024.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000032/21-30/2021, **decidiu:** aprovar a prorrogação da suspensão, pelo período de 12 (doze) meses (data base: 21/09/2024), do Contrato SPA/32.2021, firmado junto à empresa **ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA. - EPP**, que tem como objeto a prestação dos serviços de monitoramento arqueológico e educação patrimonial, referentes às obras de recuperação estrutural do cais da Ilha Barnabé. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 432.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000252/22-17/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI referente às Rodadas de Supervisão realizadas em 2022, com o objetivo de ajustar o acompanhamento e monitoramento das iniciativas, para uma periodicidade semestral, mantendo a aplicação das ações pelas unidades de gestão responsáveis, conforme recomendação da SNPTA constante no parágrafo 3º do Ofício nº 54/2024/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR. Posteriormente, encaminhar para conhecimento do

Reunião 2467º de 13/09/2024

Conselho de Administração e enviar carta à SNPTA contendo as informações sobre as medidas adotadas e sua evolução constantes na FI SUGOV nº 06.2024. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000024394/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI referente às Rodadas de Supervisão realizadas em 2019, com o objetivo de ajustar o acompanhamento e monitoramento das iniciativas, para uma periodicidade semestral, mantendo a aplicação das ações pelas unidades de gestão responsáveis, conforme recomendação da SNPTA constante no parágrafo 3º do Ofício nº 54/2024/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR. Posteriormente, encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração e enviar carta à SNPTA contendo as informações sobre as medidas adotadas e sua evolução constantes na FI SUGOV nº 05.2024. Processo Virtual nº 000252/22-17/2022. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2467º de 13/09/2024